



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 107 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
PORTARIA Nº 280 DE 24 DE JUNHO DE
2024, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído no art. 1º da portaria nº 280 de 24 de junho de 2024 os membros suplentes a comporem a comissão permanente de processo administrativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Permanente de apuração de fatos sempre que instaurados processos administrativos, salvo situações que hajam impedimentos legais conforme o §2º do art. 149 da Lei nº 8.212/1990.

I – Ficam designados os seguintes membros titulares:

- Juliana Kist Kowronski – Médica Veterinária – Matrícula 13.901;*
- Ana Paula Rambo – Enfermeira – Matrícula 12.511;*
- Fernanda Scherer Marzec – Auxiliar Administrativo I – Matrícula 12.531.*

II – Ficam designados como membros suplentes:

- Anne Danielle Grehs – Enfermeira – Matrícula 9781;*
- Raquel Fernandes Martins – Diretora de Departamento de Recursos Humanos – Matrícula 16.981;*
- Airton Jose Christmann – Motorista II – Matrícula 7151.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto/PR, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL